



PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI N° 1.009/2005

EMENTA: Denomina nome à Praça da Matriz e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Gameleira, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Monsenhor Giusepe Giulliani a Praça da Matriz desta cidade.

Art. 2º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2005.


JOSÉ SEVERINO RAMOS DE SOUZA
PREFEITO

"GOVERNANDO COM RESPONSABILIDADE"